



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

JUSTIFICATIVA: 062/CPL/2018

DE 05 de novembro de 2018

PROCESSO Nº. 1-158/SEMED/2018

NAD: 27 e 59/SEMED/2018

FORNECEDOR: **PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**

CNPJ: 91.404.251/0001-97

VALOR: R\$ 52.475,00

RECURSO: FICHA 313 – Convênio n.º 296/PGE/17/SEDUC / FICHA 314 – Recurso Próprio 25%

OBJETO: *Aquisição de conjunto escolar (carteira e cadeiras) para atender a Rede de Ensino...*

Senhora Assessora Jurídica,

Tratam os autos de Aquisição de conjunto escolar (carteiras e cadeiras) para atender a Rede de Ensino...., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Consta nos autos às (fls.367), justificativa quanto à opção pela adesão a Ata de Registro de Preços 003/CIMCERO/2018, pregão Eletrônico nº 003/SRP/CIMCERO/2018, do Consórcio Público Intermunicipal, situado em Ji-Paraná/RO, (fls. 353-354), bem demonstra em quadro comparativo a vantajosidade relativa a preço, assim comparado àquele verificado na pesquisa de mercado, conforme Quadro Comparativo às (fls. 179 – 181).

Verificamos nos autos a existência de:

- Ofício nº 199/SEMED/2018, encaminhado ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA, solicitando autorização para adesão a citada Ata (fls.346);
- Ofício nº 204/SEMED/2018, às (fls. 349), encaminhado a PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, consultando sobre o interesse em fornecer o objeto pretendido nas condições estabelecidas na referida Ata.
- Ofício nº 427/CIMCERO/2018, expedido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA, autorizando a adesão pretendida para o objeto (fls. 348);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- Expediente da lavra da empresa PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, concordando com o fornecimento do objeto (fls. 351);
- Ata com comprovação da correspondente publicação e demais anexos, (fls. 352-366);
- Documentação da empresa PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, fls. 386-414;

Esta Comissão procedeu à conferência da documentação apresentada, inclusive à verificação de autenticidade das certidões nos respectivos portais, conforme comprovações anexadas aos autos.

Ressaltamos que a decisão pela adesão a ata compete tão somente ao gestor da pasta interessada, competindo a este verificar a viabilidade da adesão, assim considerados no mínimo requisitos tais como: compatibilidade quanto ao preço e característica do objeto pretendido, com aquelas propostas, obtenção de economicidade em detrimento a realização de um certame. Assim sendo, considerando a justificativa constante nos autos, entendemos que houve análise e que estejam tais condições devidamente preenchidas e aceitas pelo representante da pasta.

Nestes termos, limitando esta Comissão a verificação dos trâmites adotados e o ordenamento dos autos, submetemos à análise e emissão de parecer jurídico por parte dessa Procuradoria, que sendo favorável a contratação, remeta ao Gabinete da Prefeita, a quem compete decidir acerca da contratação na forma proposta.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPL

WASHINGTON SILVA CAMPOS LOPES
MEMBRO – CPL

ALCIDES BISPO DOS SANTOS
MEMBRO – CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO Adjudica e homologa através do Processo Administrativo nº 1-158/SEMED/2018, a despesa com “*Aquisição de conjunto escolar (carteira e cadeiras) para atender a Rede de Ensino...*”, por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços ARP 003/CIMCERO/2018 do Pregão Eletrônico nº 003/SRP/CIMCERO/2018**, do Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia - CIMCERO, no valor de R\$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa: **PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no **CNPJ: 91.404.251/0001-97**, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI EM:

____/____/____

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL